



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 225/CSJT.GP.SG, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, especialmente as disposições contidas no art. 10, inciso XXV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 - Dispensar o servidor RILSON RAMOS DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, código 42762, da função comissionada de Supervisor da Seção de Normas e Avaliação das Ações de Controle, Nível FC-5, da Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Nomear o servidor RILSON RAMOS DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, código 42762, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria, Nível CJ-1, da Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da exoneração do servidor Maurício Pena.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Fonte: Diário Oficial da União, 10 out. 2011, Seção 2, p. 52.

Nº 744 -1 - Dispensar o servidor FELIPE RIBEIRO CARNEIRO, código 49558, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa.

2 - Designar o servidor FELIPE RIBEIRO CARNEIRO, código 49558, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa, em vaga decorrente da dispensa da servidora Juliana do Amaral Lopes.

3 - Designar a servidora LILIANE GONÇALVES VITORIA DOS SANTOS, código 49870, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Auditoria de Gestão de Pessoal e Benefícios, em vaga decorrente do disposto do ATO.GDGSET.GP.Nº 569/2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 89, de 6/10/2011, da Divisão de Legislação de Pessoal, e do memorando nº 56, de 6/10/2011, do Gabinete da Ex.ma Sr.a Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, resolve:

Nº 745 -Designar a servidora LUCIANA CARNEIRO DA SILVA, código 37118, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.a Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, decorrente da Resolução Administrativa nº 1449/2011, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nº 746 -Dispensar, a pedido, o servidor LUIS FERNANDO ZOGHBI, código 5393, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2011.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 225, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, especialmente as disposições contidas no art. 10, inciso XXV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

1 - Dispensar o servidor RILSON RAMOS DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, código 42762, da função comissionada de Supervisor da Seção de Normas e Avaliação das Ações de Controle, Nível FC-5, da Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Nomear o servidor RILSON RAMOS DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, código 42762, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria, Nível CJ-1, da Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da exoneração do servidor Maurício Pena.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATO Nº 506, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA Nº 5.154/2011-TRF1, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, os candidatos abaixo nominados, aprovados em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercerem os cargos efetivos abaixo discriminados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Barra do Garças, em cargos criados pela Lei 12.011/2009:

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01

01 - VANUCIA COSTA MARQUES LAGE

02 - TARLES TREVISAN

03 - BRUNO CESAR DOS SANTOS PEREIRA

04 - JOAO VITORIO DOS REIS SGUAREZI

05 - AURISON RONDON BARBOSA

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte,

Nível Intermediário Classe "A", Padrão 01

01 - ANTONIO CARLOS FERREIRA

Desembargador Federal OLINDO MENEZES

5ª REGIÃO

ATO Nº 680, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1:

ROMERO PORTELA MOTA, em vaga decorrente da readaptação de Maria Lúcia de Lacerda, que ocupava o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Serviços de Telefonia, cuja denominação foi alterada para Técnico Judiciário - Área Administrativa, pela Portaria nº 813, de 16/06/2009, publicada no D.O.U de 22/06/2009, Seção 2, Pág. 41.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

ATOS DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo V, item 11 e 11.4, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3, resolve:

Nº 683 - I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato JURANDIR ROZALIM JÚNIOR, habilitado em Concurso Público, em vaga reservada a portador de deficiência, classificado em 5º lugar, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, de que trata o Ato nº 599, de 23 de agosto de 2011, publicado no D.O.U., Seção 2, de 25 de agosto de 2011, por não ter sido constatada, na forma do artigo 4 e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, a deficiência assinalada na Ficha de Inscrição;

II - ELIMINAR, em consequência, o referido candidato da lista de deficientes do mencionado certame, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, na forma do Capítulo V, item 11.4, do Edital de Abertura de Inscrições.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

Nº 684 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba - Subseção Judiciária de MONTEIRO:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 05/10/2011, ao apreciar o PA nº 02221/2011, resolve:

Nº 685 - ADIAR, para 09/01 a 07/02/2012, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2010, fixado de 21/11 a 20/12/2011, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 05/10/2011, ao apreciar o PA nº 02217/2011, resolve:

Nº 686 - AUTORIZAR a suspensão do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2011, fixado de 14/10 a 12/11/2011, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

Nº 687 - REVOGAR, a partir de 14/10/2011, o Ato nº 00633/2011-GP/TRF5, de 01/09/2011, que tratou da convocação do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, no período de 19/09 a 12/11/2011, em razão de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão realizada em 28/09/2011, nos autos do PA nº 02097/2011, resolve:

Nº 951-AUTORIZAR a cessão do servidor AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotado na Sede daquela Seccional, em Fortaleza, para exercer a função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Apoio Administrativo da 27ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Itapipoca, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

CORREGEDORIA-REGIONAL

ATO Nº 871, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. GUI-LHERME MASAITI HIRATA YENDO, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 29/09, 30/09, 13/10 e 14/10/2011, em razão de afastamentos, do MM. Juiz Federal Dr. RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR, a serviço do Tribunal Regional Eleitoral do mencionado Estado.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 831/CR, de 27/09/2011.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 462, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2011 - 11ª ZE, de 05.10.2011, protocolizado sob o nº 6.800/2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, para responder, em caráter pró-labore, pela Chefia de Cartório da 12ª Zona Eleitoral, Nível FC-1, sediada no Município de Porto Grande/AP, dispensando, por consequência, a servidora requisitada CONCEIÇÃO MARIA DE LIMA, da referida Chefia.

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATO Nº 94, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 47.121/2011, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 223, I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a reversão da cota da pensão civil vitalícia instituída pelo ex-servidor DOMINGOS ALVES DE SOUZA, pertencente à LUZIA SANTOS DE SOUZA, em favor da pensionista remanescente da pensão civil temporária, NOÉLIA ALVES DE SOUZA, que fará jus à percepção integral do referido benefício, a partir de 21 de julho de 2011, data em que ocorreu o óbito da pensionista vitalícia.

Des. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

ATO Nº 96, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o constante no processo nº 85.527/2011, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 84, de 14 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União, edição do dia 19 subsequente, que nomeou NATAILSON DIAS FRAGA para ocupar o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 10.07.74, na vaga decorrente da aposentadoria de DIRVAN SILVEIRA GUIMARÃES SOUZA.

Des. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

PORTARIA Nº 597, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e no artigo 20 da Lei nº 11.416, de 15.12.06, e em cumprimento à sentença exarada pelo Juízo Federal da 16ª Vara, da Seção Judiciária do Estado da Bahia, nos autos da Ação Ordinária nº 22732-52.2010.4.01.3300, resolve: